



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

**AO PROJETO DE LEI Nº 246/2025**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

**AUTOR DA EMENDA:** vereadora Juliana Costa Lourenço

**BENEFICIÁRIO:** População do Município de Santa Helena de Goiás

**RELATÓRIO**

A Emenda Impositiva nº 58/2025, de autoria do vereador Lourisval Pedro de Oliveira, destina R\$ 10.000,00 ao CEI Santo Antônio de Pádua para manutenção e ampliação das atividades, com recursos provenientes da Reserva de Contingência. A proposição atende aos requisitos legais e está apta para apreciação.

**Diante da regularidade jurídica e da relevância social da finalidade proposta, voto pela aprovação da Emenda Impositiva nº 58/2025.**

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes  
*Relator*

**PARECER FINAL DA COMISSÃO**

**A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acompanha integralmente o voto do relator e manifesta-se pela aprovação da Emenda Impositiva nº 58/2025.**

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo  
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira  
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho  
Membro